



FAMIGLIA VALDUGA CO.

Código de

**CONDUTA**



•NERO

DOMNO<sup>+</sup>  
WINES



VINOTAGE



## Mensagem do PRESIDENTE

O Grupo Família Valduga construiu sua trajetória com base no trabalho, na inovação e na qualidade de seus produtos e serviços. Esses valores, cultivados ao longo de gerações, sustentam nossa reputação e orientam cada decisão que tomamos como organização.

Nosso sucesso só é possível porque mantemos um compromisso inegociável com a ética, a integridade e o respeito às pessoas, ao meio ambiente e à sociedade. Acreditamos que crescer de forma consistente e responsável exige coerência entre o que pensamos, o que dizemos e, principalmente, o que fazemos no dia a dia.

Este Código reflete quem somos e como queremos ser reconhecidos. Ele orienta nossas escolhas, fortalece a confiança em nossos relacionamentos e estabelece princípios claros para uma atuação íntegra, transparente e alinhada aos valores do Grupo. Mais do que regras, este documento representa um guia de conduta que protege nosso legado e assegura que ele siga sólido e responsável por muitas gerações.

Convidamos cada colaborador, parceiro e membro da família empresária a conhecer, respeitar e praticar estas diretrizes com convicção, contribuindo ativamente para um ambiente ético, respeitoso e sustentável, à altura da história e do futuro do Grupo Família Valduga.

# SUMÁRIO

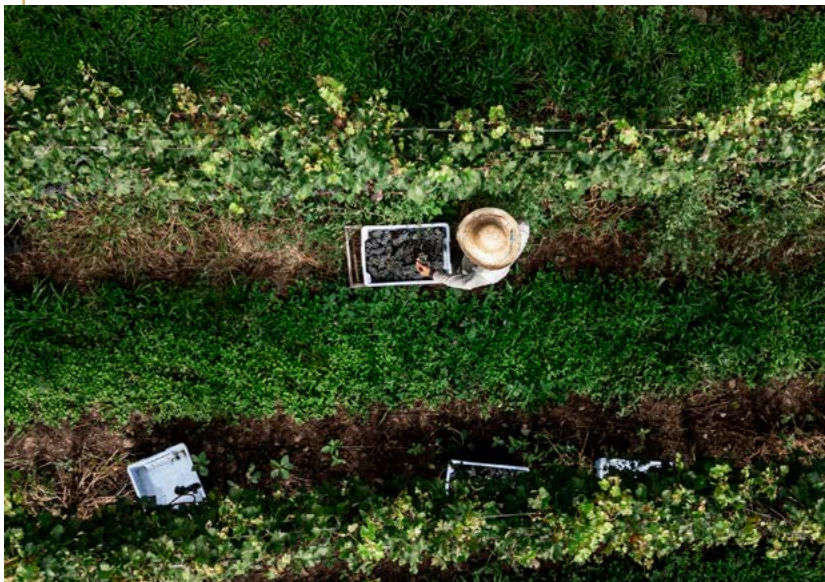
Introdução.....	4
Quem somos.....	6
Missão, visão e valores.....	7
Marcas.....	8
A quem se destina o código.....	9
Relações de trabalho.....	10
Relações entre funcionários.....	13
Uso de uniforme.....	14
Práticas não permitidas.....	15
Drogas lícitas e ilícitas.....	17
Comércio entre funcionários.....	18
Trabalhos acadêmicos.....	19
Assédio.....	20
Relacionamento com imprensa e mídias sociais.....	22
Clientes.....	23
Concorrentes.....	25
Fornecedores e parceiros comerciais.....	26
Doações, contribuições e patrocínios.....	27
Uso de bens e informações da empresa.....	28
Confidencialidade e segredos do negócio.....	30
Proteção de dados pessoais.....	31
Registros contábeis.....	33
Relação com o poder público.....	34
Proteção ambiental, saúde e segurança no trabalho.....	35
Da violação de conduta e políticas da família valduga.....	38
Sanções por descumprimento do código de conduta.....	39
Comitê de ética.....	41
Termo de compromisso.....	42



# INTRODUÇÃO

O **Código de Conduta** do Grupo Família Valduga foi elaborado para orientar a forma como conduzimos nossos negócios, preservamos nossa reputação e fortalecemos nossos relacionamentos. Este documento se aplica a todos que integram ou representam o Grupo, bem como membros da família empresária, gestores, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, clientes, parceiros de negócio e comunidade em geral.

Seu propósito é **servir como guia prático e referência** em nossas atitudes diárias, reforçando a importância da integridade, do respeito e da transparência em todas as nossas relações. Cada pessoa que atua em nome do Grupo tem a responsabilidade de conhecer, aplicar e zelar pelo cumprimento deste Código, assegurando que **nossas decisões estejam sempre alinhadas aos nossos valores**.



15  
CASA VALDUGA

CASA MADREIRA  
1890/1990

•NERO

DOMNO  
VINES

LEOPOLDINA

VINOTAGE



O Grupo Famiglia Valduga construiu sua trajetória com base no trabalho, na inovação, na qualidade de seus produtos e serviços, no cuidado com as pessoas, na preservação do meio ambiente e no compromisso social com as comunidades em que está inserido. Esses pilares, somados à ética e à conformidade legal, sustentam nossa perenidade e sucesso no longo prazo.



Nenhum objetivo financeiro, meta de vendas ou interesse concorrencial deve se sobrepor ao nosso compromisso com a ética, a integridade e o cumprimento das leis e normas vigentes. Assim, este Código reafirma nosso papel como agentes responsáveis na sociedade, consolidando uma cultura corporativa sólida e sustentável, que inspira confiança e garante que o legado do Grupo Famiglia Valduga continue a prosperar por gerações.





## QUEM SOMOS

O Grupo Familia Valduga é formado pelas empresas Casa Valduga, Casa Madeira, Ponto Nero, Domno Wines, Brewine Leopoldina e Vinotage. O grupo também conta com um reconhecido complexo de enoturismo, que reúne visitas guiadas, restaurantes e pousadas, proporcionando experiências completas de imersão no universo do vinho.



Todas as empresas que compõem o Grupo Familia Valduga compartilham o mesmo propósito: desenvolver produtos e serviços com excelência, qualidade e autenticidade, honrando a tradição da família e promovendo inovação constante. Esse compromisso se reflete em cada etapa da cadeia produtiva e orienta a conduta de todos os colaboradores.



CASA VALDUGA

CASA MADEIRA

NERO

DOMNO WINES

LEOPOLDINA

VINOTAGE



# MISSÃO, VISÃO E VALORES



## MISSÃO

Construir um portfólio de marcas premium com excelência, gerando valor a todos os envolvidos.



## VISÃO

Ser referência no Brasil nos nichos de atuação.



## VALORES

- Famiglia Valduga Somos Todos Nós
- Respeito à tradição, abertos à inovação
- Foco na Eficiência e Geração de Resultado
- Excelência com Simplicidade
- Ambiente Colaborativo
- Responsabilidade Social
- Sustentabilidade



150 ANOS  
CASA VALDUGA

CASA MADUREIRA  
1894-1994

•NERO

DOMNO  
VINOS

LEOPOLDINA

VINOTAGE



# MARCAS



No final do século 19, o primeiro imigrante da Família Valduga desembarca no Brasil. Vindos da cidade de Rovereto, ao norte da Itália, cultivaram os primeiros parreirais no coração do que hoje é o Vale dos Vinhedos, dando assim início ao legado de um dos mais renomados nomes da vitivinicultura brasileira.



Há mais de 15 anos, a Domno Wines dedica-se à importação de vinhos, prezando pela excelência e proporcionando a todos a experiência de conhecer os melhores terroirs por meio de uma taça de vinho.



Idealizada para ser uma das melhores produtoras de espumantes pelo método charmat, a Ponto Nero foi fundada em 2008, em Garibaldi/ RS, localização que é privilegiada por concentrar o berço do espumante Brasileiro na Serra Gaúcha, maior região produtora de vinhos do Brasil.



Com expertise de mais de 30 anos, a Casa Madeira elabora produtos de alta qualidade, com o objetivo principal de preservar o sabor natural dos ingredientes. A marca contempla sucos orgânicos, integrais, varietais e enriquecidos com vitaminas e minerais, todos sem adição de conservantes, açúcar e água; geleias, cremes de balsâmico, antepastos, chás gelados, chutneys e molhos de pimenta.





## MARCAS



A Brewine Leopoldina elabora cervejas artesanais transformando-as em experiências especiais, desenhando o caminho perfeito entre os mundos enológico e cervejeiro. Inspirada nas principais escolas do mundo como alemã, tcheca, belga e americana, alia a tecnologia com a criatividade nos processos de elaboração com o objetivo de estar entre os produtos Premium do mercado cervejeiro.

## VINOTAGE

Inspirados pela vinoterapia, uma prática que aproveita os benefícios terapêuticos da uva e do vinho, nossos produtos são uma celebração da vitalidade da natureza.

## A QUEM SE DESTINA O CÓDIGO



Este Código de Conduta se aplica a todos os que integram ou se relacionam com as empresas do Grupo Famiglia Valduga, incluindo membros da família empresária, gestores, colaboradores, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, fornecedores, clientes, parceiros comerciais e a comunidade em geral.



CASA VALDUGA

CASA MADREIRA

NERO

DOMNO VINOS

LEOPOLDINA

VINOTAGE



Em caso de dúvidas ou identificação de condutas contrárias a este Código, os colaboradores e parceiros devem comunicar imediatamente o fato por meio do Canal de Ética, assegurando a confidencialidade e a proteção contra qualquer forma de retaliação.

Todos devem observar integralmente as leis e regulamentos aplicáveis, agir com ética e respeito, garantindo a dignidade, a privacidade e os direitos de todos.



É **expressamente proibida** qualquer forma de discriminação, racismo, assédio moral, sexual ou prática que viole os direitos humanos.

## RELAÇÕES DE TRABALHO

Todos os colaboradores devem agir com **transparência**, **honestidade** e sempre pautados pelos interesses da empresa e pelo bem-estar da sociedade, tais princípios devem orientar os relacionamentos profissionais. Ademais, é imprescindível que cada colaborador participe de forma ativa nas atividades, processos e controles que compõem o sistema de integridade, assegurando sua eficácia e continuidade.

A empresa não tolera qualquer forma de preconceito ou discriminação, seja por motivo de raça, cor, religião, opinião política, nacionalidade, origem, idade, estado civil, gênero, orientação sexual, deficiência ou qualquer outra condição física ou mental. O Grupo observa as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as NR-01 e NR-17 (Ergonomia), bem como suas políticas internas de saúde e segurança ocupacional, sendo em razão disso que todo ato que possa configurar dano, seja direta ou indiretamente, deve ser comunicado.



CASA YALDURGA

CASA MADEIRA  
HOLTEI

NERO

DOMNO  
VINOS

LEOPOLDESA

VINOTAGE



Valorizamos o **desenvolvimento de talentos** e **promovemos a igualdade de oportunidades** em todas as etapas desde a contratação até promoções. Todos os candidatos participam dos processos seletivos em condições iguais, sendo avaliados com base em critérios técnicos e comportamentais.



Como parte de um Grupo de empresas, oferecemos possibilidades reais de crescimento, incluindo promoções para diferentes unidades e áreas de atuação. Reforçamos que todas as decisões relacionadas a contratações, promoções, treinamentos, medidas disciplinares e desligamentos são baseadas exclusivamente nas competências, no desempenho e pela conduta ética de cada profissional.



Manter um ambiente de trabalho respeitoso e harmonioso é responsabilidade de todos. Por isso, é proibido propagar fofocas, boatos ou comentários que possam prejudicar a imagem, a reputação ou o bem-estar de colegas e da empresa.



Os colaboradores devem buscar sempre uma comunicação direta, transparente e respeitosa para esclarecer dúvidas e resolver conflitos ou insatisfações, evitando comportamentos que possam gerar desconfiança ou atrito entre as equipes. Também devem manter sigilo absoluto sobre quaisquer informações estratégicas, operacionais, comerciais ou pessoais obtidas no exercício de suas funções, utilizando-as exclusivamente para fins profissionais.



CASA VALDUGA

CASA MADREIRA

NERO

DOMNO

LEOPOLDINA

VINOTAGE



Os gestores devem liderar com franqueza, profissionalismo, educação, respeito e senso de justiça. Devem manter-se acessíveis e abertos ao diálogo franco, construtivo e respeitoso, promovendo um ambiente pautado na confiança mútua, na escuta ativa e na colaboração.

A empresa não é contra que o colaborador realize atividades paralelas, desde que essas atividades não ocorram durante o horário de trabalho, não utilizem recursos da empresa, não prejudiquem o desempenho profissional e não representem conflito de interesses ou concorrência com os negócios da empresa.



CASA VALDUGA

CASA MADREIRA

NERO

DOMINO

LEOPOLDINA

VINOTAGE



## RELACÕES ENTRE FUNCIONÁRIOS

O Grupo Família Valduga **não proíbe relacionamentos afetivos** ou de **parentesco entre funcionários**. No entanto, esses vínculos **não são permitidos em casos de subordinação direta**. De igual modo, em cargos cujas atividades envolvam contato direto entre as partes as interações devem ser evitadas, devido ao potencial conflito de interesses, que ocorre quando os interesses pessoais, familiares ou de terceiros ligados a um colaborador podem interferir ou aparentar interferir na sua capacidade de agir com imparcialidade e em benefício da empresa.

- ➔ Caso exista relação afetiva, de parentesco ou outro vínculo que possa configurar conflito de interesses, o colaborador deve comunicar formalmente à área de Recursos Humanos ou ao Comitê de Ética, a fim de avaliar a necessidade de medidas preventivas.
- ➔ Quando houver relacionamento entre funcionários, exige-se que a conduta seja sempre discreta, respeitosa e adequada ao contexto profissional.
- ➔ Questões particulares não devem interferir na rotina de trabalho, sejam elas demonstrações públicas íntimas de afeto ou discussões.
- ➔ Demonstrações de afeto íntimas e exageradas, atitudes que possam gerar constrangimento ou comportamentos que desviem a atenção das atividades laborais devem ser rigorosamente evitados, especialmente em áreas comuns, como corredores, refeitórios, recepções e demais espaços compartilhados.
- ➔ O bem-estar coletivo deve ser prioridade, reforçando um ambiente de respeito mútuo e profissionalismo.



CASA VALDUGA

CASA MADEIRA  
1901190

NERO

DOMNO  
VINOS


LEOPOLDESA


VINOTAGE





## USO DE UNIFORME

 Nas áreas produtivas e de enoturismo, o uso de uniforme é obrigatório e definido conforme a função exercida.

 Quando o uniforme incluir Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), seu uso é obrigatório conforme as normas internas e a NR-6 do Ministério do Trabalho, sendo responsabilidade do colaborador zelar pela conservação e uso correto.

 O uso do uniforme e a apresentação pessoal devem refletir a imagem institucional do Grupo Familia Valduga, observando padrões de higiene, sobriedade e profissionalismo.

 Para os colaboradores dispensados do uso de uniforme, recomenda-se a adoção de vestimentas compatíveis com o ambiente corporativo, pautadas pela discrição, sobriedade e profissionalismo. Espera-se que o traje reflita respeito ao local de trabalho e às interações profissionais, contribuindo para a preservação de um padrão visual coerente com os valores e a identidade institucional da empresa.

 Devem ser evitados exageros, roupas excessivamente informais ou inadequadas ao contexto profissional, bem como peças que exponham excessivamente o corpo. O bom senso deve sempre prevalecer, a fim de manter um ambiente de trabalho respeitoso, acolhedor e alinhado à imagem que a empresa deseja transmitir.



# PRÁTICAS NÃO PERMITIDAS

## **NÃO** é permitido aos colaboradores:

Retirar qualquer material interno de qualquer empresa do Grupo, inclusive informações relacionadas a tarefas ou atividades das quais tenha participado;



Utilizar ferramentas de Inteligência Artificial para fins ilícitos, discriminatórios, difamatórios ou que possam comprometer dados, informações estratégicas ou a imagem da empresa. O uso autorizado dessas ferramentas deve seguir as diretrizes internas e políticas de segurança da informação, evitando a disseminação de fake news, por exemplo;



Utilizar o seu cargo, função ou posição hierárquica para obter qualquer tipo de favorecimento pessoal. Configura conflito de interesses, por exemplo, indicar ou contratar empresa de familiar ou pessoa próxima para prestação de serviços sem a prévia comunicação e aprovação da área responsável.



Utilizar qualquer bem da empresa em benefício particular;



Desvio de conduta com nossos terceiros e prestadores de serviços, bem como assuntos relacionados com eles, devem ser comunicados ao setor responsável;



CASA VALDUGA

CASA MADEIRA

NERO

DOMNO

LEOPOLDINA

VINOTAGE



## **NÃO** é permitido aos colaboradores:

Desenvolver ações de militância política, ideológica ou religiosa nas dependências da empresa;



Permanecer no ambiente de trabalho ou participar de qualquer atividade relacionada ao Grupo Família Valduga em estado de embriaguez ou sob efeito de drogas ilícitas.



O uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pessoais nas áreas produtivas e expedições, com o objetivo de garantir a segurança dos colaboradores, a integridade das operações e a qualidade dos produtos. O uso desses dispositivos será permitido apenas às equipes de Operação e Coordenação, quando estritamente necessário para o desempenho de suas atividades e conforme as orientações internas da empresa. Exceções serão admitidas somente em situações de urgência devidamente justificadas. Nesses casos, o colaborador deve comunicar imediatamente seu superior direto antes de utilizar o aparelho, garantindo que o uso não comprometa a segurança do ambiente de trabalho nem interfira nos processos em andamento.



**O descumprimento das práticas aqui vedadas poderá acarretar a aplicação de medidas disciplinares, inclusive as previstas neste Código e na legislação trabalhista.**



CASA VALDUGA

CASA MADEIRA

•NERO

DOMNO

LEOPOLDINA

VINOTAGE



## DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS

É proibido portar ou utilizar armas, drogas ou qualquer substância ilícita nas dependências da empresa ou durante o transporte para o trabalho.



É proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências da empresa ou durante o deslocamento para o trabalho. Exceções são permitidas apenas para cargos cujas funções envolvam degustações ou participação em confraternizações, desde que o consumo seja moderado e não comprometa o comportamento esperado, nem viole as diretrizes da empresa ou o Código de Conduta



É proibido o uso de cigarros e produtos similares derivados do tabaco em ambientes fechados e inapropriados, conforme determina a legislação vigente. Dessa forma, não é permitido fumar nas dependências internas da empresa tampouco fora das áreas permitidas, se existirem.



**Qualquer violação às regras sobre substâncias lícitas ou ilícitas será tratada conforme a Política de Saúde e Segurança e poderá gerar medidas disciplinares.**



CASA VALDUGA

CASA MADEIRA

NERO

DOMNO

LEOPOLDESA

VINOTAGE



## COMÉRCIO ENTRE FUNCIONÁRIOS



É expressamente proibido o comércio, a oferta ou divulgação de produtos e serviços particulares entre colaboradores, inclusive por meios digitais corporativos (como e-mail, grupos de mensagens ou intranet), durante o horário de trabalho.

Esta restrição abrange qualquer atividade comercial que envolva interesses pessoais entre os colaboradores, com o intuito de evitar conflitos de interesse, favorecimento ou qualquer outra prática que possa comprometer a ética e o bom ambiente organizacional.



CASA VALDUGA

CASA MADEIRA

NERO

DOMNO

LEOPOLDINA

VINOTAGE



## TRABALHOS ACADÊMICOS

Qualquer trabalho acadêmico, pesquisa ou produção científica que utilize informações, dados ou temas relacionados à empresa deve ter **autorização prévia da Direção**.



A solicitação deve ser feita formalmente, contendo os objetivos e a finalidade do trabalho, para que seja devidamente analisada e aprovada.

Essa autorização é indispensável para garantir que o conteúdo produzido não comprometa a imagem, os interesses ou a confidencialidade da empresa. A aprovação será concedida conforme a análise de conformidade com as políticas internas e de acordo com a natureza do trabalho a ser desenvolvido.

Caso o trabalho acadêmico gere material intelectual, técnico ou científico vinculado à empresa, os direitos de uso e divulgação pertencerão ao Grupo Família Valduga, salvo disposição contratual diversa.



Em toda e qualquer hipótese, devem ser observadas as diretrizes da **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**.



CASA VALDUGA

CASA VALDUGA

NERO

DOMNO

LEOPOLDINA

VINOTAGE



# ASSÉDIO

O respeito e a cortesia são fundamentais no dia a dia. É responsabilidade de todos manter um ambiente de trabalho saudável, onde não haja espaço para discriminação, constrangimento ou intimidação.



**Assédio Moral:** É proibido submeter qualquer pessoa a situações humilhantes ou constrangedoras no ambiente de trabalho, seja verbalmente, por gestos, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.



**Violência de Qualquer Natureza:** A prática de violência verbal, moral, psicológica, social ou física contra qualquer pessoa no ambiente de trabalho é inadmissível.



**Agressão Física:** Qualquer ato que cause agressão física a outro colaborador, seja de forma intencional ou não, é uma violação grave do código de conduta.

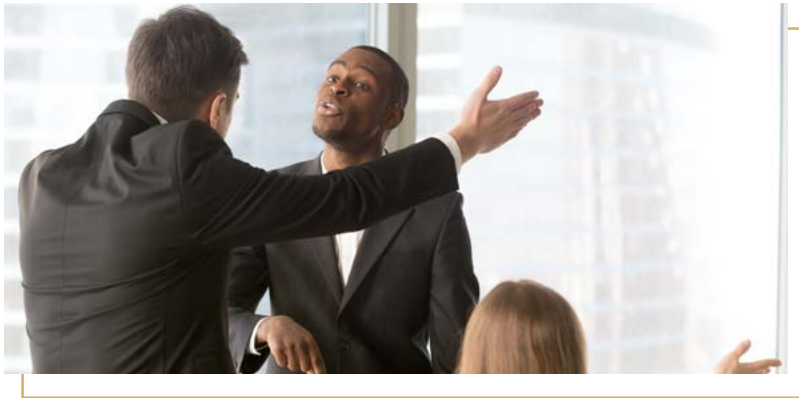


**Danos à Dignidade e Integridade:** É proibido qualquer comportamento que prejudique a dignidade, integridade ou saúde física e mental de um colaborador, afetando negativamente o ambiente de trabalho e o bem-estar de todos.



**Assédio e Abuso Sexual:** Qualquer comportamento de conotação sexual que cause constrangimento, intimidação, humilhação, violação da dignidade ou crie um ambiente hostil para outra pessoa será considerado assédio ou abuso sexual, independentemente da intenção do agente. Fica expressamente proibida toda e qualquer conduta de natureza sexual que ultrapasse os limites profissionais, incluindo, mas não se limitando a: propostas, convites, insinuações ou comentários de cunho sexual; gestos ou atitudes sugestivas; contato físico inadequado; envio de mensagens, imagens ou materiais com conteúdo sexual; e qualquer forma de pressão, chantagem ou exigência de favores sexuais.

**A empresa adota tolerância zero para tais comportamentos, e todas as situações que caracterizem assédio ou abuso sexual serão tratadas com rigor.**





## RELACIONAMENTO COM IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS

A representação pública da empresa deve ser feita **apenas por pessoas autorizadas**. Isso inclui membros da família (quando aplicável) e representantes indicados pelo setor de Marketing e aprovados pela Diretoria.

Esses representantes podem participar de eventos, dar entrevistas, mídias digitais, imprensa ou qualquer outro tipo de comunicação em nome da empresa.



### Redes Sociais e Comunicação Pessoal

• Não é permitido fazer comentários ofensivos ou qualquer tipo de exposição negativa da empresa em redes sociais ou outros meios públicos. Todas as críticas, sugestões ou denúncias devem ser encaminhadas exclusivamente pelos canais oficiais da empresa, de forma respeitosa e responsável.

• É vedada a divulgação de qualquer informação interna, documento, imagem, dado de cliente ou processo produtivo sem autorização expressa da Diretoria, sob pena de responsabilidade administrativa e civil.

• A conduta ética nas mídias sociais se estende também à vida pessoal. Comentários, publicações e interações online que possam afetar a imagem do Grupo Familia Valduga devem ser evitados, ainda que realizados em perfis particulares.

• Se for necessário mencionar a empresa em postagens ou comentários, isso deve ser feito com bom senso e sempre alinhado aos valores e à imagem institucional que queremos transmitir.



CASA VALDUGA

CASA MADEIRA  
1901190

NERO

DOMNO  
VINOS

LEOPOLDINA

VINOTAGE



## Uso da Marca e da Imagem

- Todos têm a responsabilidade de cuidar das marcas da empresa, seguindo as orientações da identidade visual.
- Da mesma forma, é essencial preservar a reputação da organização em qualquer situação, seja no ambiente de trabalho ou fora dele.

## CLIENTES

Todos os colaboradores devem manter uma postura ética, respeitosa e profissional no relacionamento com os clientes, sendo responsabilidade de cada um zelar pela qualidade do atendimento prestado.



CASA VALDUGA

CASA MADEIRA  
1877-1980

•NERO

DOMNO  
VINOS

LEOPOLDINA

VINOTAGE



## As diretrizes abaixo devem ser seguidas:



Tratar todos os clientes com cortesia, eficiência e empatia, independentemente da situação;



Fornecer informações de forma clara, precisa, transparente e ética, inclusive quando for necessário comunicar a impossibilidade de atender uma solicitação;



Assegurar que os clientes possam tomar decisões bem-informadas, mesmo diante de respostas negativas;



Garantir a confidencialidade de todas as informações compartilhadas pelos clientes, em conformidade com as políticas internas e legislações vigentes;



Estar aberto a ouvir sugestões, críticas e opiniões dos clientes, tratando-as com seriedade e respeito;



Toda reclamação, sugestão ou manifestação relevante recebida de clientes deve ser formalmente registrada e encaminhada à área responsável, permitindo o acompanhamento e a resposta adequada.





# CONCORRENTES

O Grupo Família Valduga valoriza a **concorrência leal** e **práticas justas de mercado**. Somos contra qualquer atividade ou negócio que prejudique o consumidor, a administração pública ou a sociedade. Repudiamos acordos entre concorrentes que envolvam fixação de preços, controle de capacidade de produção, divisão de mercados, territórios de venda ou estratégias que eliminem a livre concorrência.

É expressamente proibido discutir com concorrentes qualquer informação sobre nossa capacidade de negociação, gestão de custos, eficiência operacional, estratégias comerciais ou assuntos similares.

A participação em reuniões de associações de classe ou eventos deve ocorrer com cautela e total transparência. Em reuniões de associações, feiras e eventos do setor, é proibido compartilhar informações estratégicas de preços, condições de venda, volume de produção ou planos de mercado.

Também é proibido obter ou utilizar informações confidenciais de concorrentes.

Caso você suspeite de qualquer conduta anticoncorrencial por parte de um colaborador, entre em contato imediatamente com o Canal de Ética.



CASA VALDUGA

CASA MADEIRA  
1800 110

•NERO

DOMNO  
VINOS

LEOPOLDINA

VINOTAGE



## FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS

As relações com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais devem pautar-se pela:



Ética



Legalidade



Transparência



Respeito  
às normas

A seleção e contratação desses parceiros serão conduzidas com base em critérios técnicos, objetivos e previamente estabelecidos, levando em consideração aspectos como qualidade, preço, prazo, reputação, sustentabilidade e cumprimento da legislação trabalhista, ambiental e de direitos humanos.



Não será tolerado favorecimento pessoal, conflito de interesses ou qualquer prática que comprometa a imparcialidade nas decisões de negócio. Todos os parceiros devem adotar padrões de integridade compatíveis com este Código, incluindo a proibição de trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão, bem como práticas discriminatórias ou ilícitas.

É vedado solicitar, oferecer ou receber benefícios, presentes, favores, pagamentos, viagens, convites ou vantagens de qualquer natureza que possam influenciar ou aparentar influenciar decisões empresariais.

A empresa possui políticas internas específicas que regulamentam o recebimento, oferta e gestão de brindes, presentes e hospitalidades, com o objetivo de evitar conflitos de interesses e garantir a transparência nas relações corporativas.



CASA YALDURGA

CASA MADREIRA  
1801180

NERO

DOMNO  
VINOS

LEOPOLDESA

VINOTAGE



Todos os colaboradores devem conhecer e cumprir integralmente essas políticas, observando os critérios de valor, finalidade, frequência e aprovação definidos internamente.

Colaboradores que se encontrem em situação real ou potencial de conflito de interesses devem comunicar imediatamente o fato à sua gestão ou ao Comitê de Ética, garantindo transparência e conformidade com os valores da empresa.

O descumprimento deste Código por fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros poderá acarretar o encerramento imediato da relação comercial, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

## DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

Doações e patrocínios só podem ser realizados quando estiverem de acordo com a legislação vigente e com as normas internas da empresa. Essas ações devem ser transparentes e éticas, sem gerar dúvidas sobre a integridade ou a intenção por trás do apoio.

Toda doação, contribuição ou patrocínio deve ser previamente aprovada pela Diretoria e registrada contabilmente, com documentação comprobatória da destinação e finalidade.

É proibido prometer, oferecer ou realizar doações com o objetivo de obter vantagens indevidas ou benefícios competitivos injustos.

Da mesma forma, não serão permitidas contribuições para eventos ou organizações cujos propósitos entrem em conflito com os princípios da empresa ou que possam comprometer sua imagem e reputação.

É expressamente proibida a realização de contribuições políticas, eleitorais ou partidárias em nome da empresa, direta ou indiretamente.



מטבן  
CASA VALDUGA

מטבן  
CASA MADEIRA  
100110

•NERO

DOMNO  
VINOS

LEOPOLDINA

VINOTAGE



## USO DE BENS E INFORMAÇÕES DA EMPRESA



Todos os bens da empresa, incluindo ativos, propriedades, equipamentos, softwares, hardwares e demais recursos, devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais e em benefício da organização.

**O uso desses recursos para fins pessoais é expressamente proibido.**

- Cada colaborador deve manusear dados e informações com responsabilidade, zelando pela segurança da informação e evitando qualquer violação de direitos empresariais ou individuais.

- O uso indevido de recursos corporativos ou a violação de confidencialidade poderá ensejar medidas disciplinares, inclusive demissão por justa causa, conforme o art. 482 da CLT.

- Todos os e-mails corporativos, mensagens e conversas realizadas por meio de aplicativos ou plataformas fornecidas pela empresa são considerados propriedade exclusiva da organização. Essas ferramentas devem ser usadas somente para atividades profissionais, em conformidade com as políticas internas e os valores do Código de Conduta.



- A empresa reserva-se o direito de monitorar, auditar e registrar o uso desses meios de comunicação sempre que necessário, a fim de garantir a segurança das informações, a conformidade legal e o uso adequado dos recursos corporativos.
- É vedado o uso desses canais para fins pessoais, ilícitos, discriminatórios, ofensivos ou que possam comprometer a imagem, os dados ou os interesses da empresa.
- O colaborador deve manter sigilo, ética e responsabilidade em toda comunicação eletrônica, reconhecendo que todas as informações transmitidas ou armazenadas nesses canais pertencem à empresa e não possuem caráter privado.
- É proibida a cópia, transferência ou armazenamento de dados corporativos em dispositivos pessoais, salvo mediante autorização expressa e por necessidade operacional.





## CONFIDENCIALIDADE E SEGREDOS DO NEGÓCIO

O Colaborador deve manter sigilo total sobre todas as informações às quais tiver acesso em razão de sua função no Grupo Família Valduga. **Essas informações pertencem exclusivamente à empresa e não podem ser usadas, copiadas, divulgadas ou compartilhadas sem autorização prévia das áreas responsáveis.**

É proibido utilizar informações internas para fins pessoais, comerciais ou em benefício de terceiros. O dever de confidencialidade permanece mesmo após o término do vínculo contratual com o Grupo Família Valduga.



### ➔ São consideradas informações confidenciais:

dados sobre o mercado, processos internos, programas, informações técnicas sobre produtos, sistemas, planos estratégicos, rotinas operacionais, controle de qualidade, tecnologias, projetos, informações financeiras, contábeis e jurídicas, negociações em andamento, relatórios de desempenho e dados pessoais ou sensíveis de colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros.

A divulgação ou o uso indevido dessas informações pode causar prejuízos à empresa e resultará em medidas disciplinares e/ou penalidades, conforme previsto neste Código de Conduta.



CASA VALDUGA

CASA MADEIRA

•NERO

DOMNO  
VINOS

LEOPOLDINA

VINOTAGE



## PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) o Grupo Família Valduga estruturou Políticas de Governança, Privacidade e Segurança da Informação, estabelecendo regras para tratamento e boas práticas (técnicas e administrativas) aptas a proteger as informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Todas as informações que o Colaborador tiver acesso em razão da relação contratual com o Grupo Família Valduga são de propriedade exclusiva desta última e devem ser utilizadas exclusivamente para o desempenho das atividades profissionais. É vedada sua utilização, reprodução, cópia, divulgação ou compartilhamento fora do âmbito das funções exercidas, salvo mediante autorização expressa das Gerências competentes.

É proibido o acesso, a criação, a reprodução ou a transmissão de conteúdos obscenos, pornográficos, discriminatórios, ou que de alguma maneira despreze qualquer indivíduo dentro ou fora da empresa.



O Grupo Família Valduga se reserva ao direito de controlar e monitorar o acesso a correios eletrônicos e à internet em todos os equipamentos interligados ao seu sistema de tecnologia da informação, o que não permite a privacidade de informações por tais equipamentos acessados, nem a respectiva guarda pessoal de dados ou informações. Foi criado um Comitê de Privacidade e Segurança da informação (denominado “CPSI”) o que será responsável por assegurar o cumprimento das referidas políticas e manter viva e eficiente a cultura de proteção de dados na organização.

O colaborador deve cumprir na sua integralidade com todas as Políticas de governança de privacidade e de segurança da informação que lhes forem entregues, bem como qualquer instrução de trabalho ou outros documentos complementares relativo ao tema.

Em caso de descumprimento das Políticas de Governança, Privacidade e Segurança da Informação, ou de outras boas práticas e instruções entregues ao colaborador, são passíveis de medidas disciplinares e/ou penalidades, conforme previsto neste Código de Conduta.

Em caso de perda, acesso indevido ou incidente com dados pessoais, o colaborador deve comunicar imediatamente o Comitê de Privacidade e Segurança da Informação.



O **Canal de Denúncias** é o meio oficial para o recebimento de comunicações, dúvidas e denúncias relacionadas a qualquer violação das políticas internas, incluindo temas de privacidade e proteção de dados pessoais.



## REGISTROS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis e financeiras da empresa, assim como seus livros e registros, devem refletir de forma precisa, completa e detalhada todas as atividades e operações realizadas.

- ➔ Esses registros e relatórios devem ser consistentes, com documentação comprobatória devidamente arquivada, estando sujeitos à auditoria e fiscalização.
- ➔ A empresa deve garantir a integridade de suas operações, não permitindo que sejam efetuados lançamentos com objetivos fraudulentos.
- ➔ Todos os processos devem seguir as normas de contabilidade aplicadas, assegurando a transparência e conformidade nas informações financeiras.





## RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

A interação com agentes públicos em âmbito federal, estadual ou municipal, deve ser conduzida com transparência, respeito e estrita observância da legislação vigente, em especial as normas anticorrupção, Lei nº 12.846/2013, a Lei de Improbidade Administrativa.



É vedada a prática de qualquer ato que possa configurar oferecimento, promessa, pagamento ou concessão de vantagem indevida a agentes públicos, seus familiares ou terceiros a eles relacionados.

A empresa também proíbe o patrocínio ou a participação em atividades que tenham por finalidade influenciar de forma imprópria decisões administrativas, regulatórias ou fiscais.

É expressamente proibido oferecer presentes, brindes, hospitalidades, doações ou qualquer benefício a agentes públicos com o intuito de influenciar decisões, obter favorecimentos ou acelerar trâmites administrativos

A participação em processos de licitação, contratos públicos ou qualquer relação institucional deve observar rigorosos padrões de ética, transparência e legalidade, sendo obrigatória a comunicação imediata ao Jurídico/Compliance de qualquer situação que suscite dúvida quanto à regularidade do ato.

Qualquer solicitação, oferta ou indício de conduta irregular envolvendo o poder público deve ser comunicada imediatamente à área de Compliance, garantindo a integridade e a rastreabilidade das interações.



CASA YALDURGA

CASA MADEIRA

NERO

DOMNO' WINES

LEOPOLDESA

VINOTAGE



# PROTEÇÃO AMBIENTAL, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

O Grupo Família Valduga valoriza a proteção da saúde, segurança e o bem-estar de seus colaboradores, assegurando condições adequadas e seguras de trabalho, trabalhamos continuamente para prevenir acidentes, lesões e doenças ocupacionais em todas as nossas atividades. Da mesma forma, nos dedicamos a produzir e comercializar produtos de forma responsável, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais e o respeito ao meio ambiente em cada etapa do nosso processo.

Cumprimos rigorosamente todas as leis e normas de segurança e meio ambiente, reafirmando nosso compromisso com a integridade das pessoas e do planeta.



CASA VALDUGA

CASA MADEIRA  
1844/1980

•NERO

DOMNO  
VINOS

LEOPOLDINA

VINOTAGE



É responsabilidade de colaboradores, visitantes e terceiros cumprir as políticas e normas legais de saúde e segurança, conforme as orientações abaixo:



Observar as regras e práticas de segurança aplicáveis ao seu trabalho.



Tomar as precauções necessárias para garantir a proteção própria e de seus colegas.



Reportar imediatamente ao gestor responsável qualquer acidente, lesão ou condição insegura.



Comportamentos que comprometam a saúde e segurança das pessoas são proibidos.



O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é obrigatório, conforme as normas para atuação nas áreas produtivas, áreas de risco e visitação, mesmo que temporariamente.

Nosso compromisso vai além do cumprimento das legislações ambientais. Buscamos constantemente desenvolver práticas que promovam o equilíbrio entre o crescimento econômico, o respeito ao meio ambiente e o bem-estar social.



CASA VALDUGA

CASA MADEIRA

NERO

DOMNO

LEOPOLDINA

VINOTAGE



Trabalhamos para reduzir o impacto ambiental de nossas operações por meio do uso racional dos recursos naturais, do gerenciamento responsável de resíduos e da adoção de tecnologias mais limpas e eficientes. Também incentivamos o reaproveitamento de materiais residuais em nosso processo produtivo, contribuindo para a redução do desperdício e para uma produção mais sustentável.



Valorizamos nossos colaboradores e a comunidade ao nosso redor, promovendo ações educativas e sociais que fortalecem a consciência ambiental e contribuem para um futuro mais sustentável.



Acreditamos que a sustentabilidade é construída com atitudes diárias, e é por isso que cada decisão, projeto e produtos do Grupo refletem o nosso compromisso com um mundo mais equilibrado, responsável e sustentável.

O descumprimento das regras de segurança por colaboradores, prestadores de serviços ou visitantes poderá resultar em medidas disciplinares ou restrições de acesso. Todos devem colaborar com o uso racional de recursos naturais, destinação correta de resíduos e práticas que minimizem impactos ambientais, contribuindo com os compromissos ESG do Grupo Família Valduga.



CASA VALDUGA

CASA MADEIRA  
1901/1911

NERO

DOMNO  
VINES

LEOPOLDEIRA

VINOTAGE



## DA VIOLAÇÃO DE CONDUTA E POLÍTICAS DA FAMIGLIA VALDUGA

Cada gestor é responsável por supervisionar e garantir o cumprimento deste Código de Conduta, bem como das demais políticas e instruções entregues aos colaboradores. Cabe também ao gestor assegurar que os princípios éticos aqui estabelecidos sejam devidamente compreendidos, comunicados e praticados por todos os colaboradores sob sua responsabilidade.

As infrações a este Código de Conduta estarão sujeitas a medidas disciplinares e/ou penalidades, conforme a legislação aplicável. É responsabilidade de cada colaborador, sempre que tiver conhecimento de uma possível violação dos termos deste Código, informar imediatamente por meio do Canal de Ética. Todas as denúncias serão tratadas com total confidencialidade e sigilo, salvo quando houver obrigatoriedade legal de informar às autoridades competentes.

O Grupo garante proteção total contra qualquer forma de retaliação aos colaboradores que, de boa-fé, relatarem violações ou suspeitas de irregularidades. Todo o processo de apuração será conduzido com garantia de anonimato e confidencialidade.

### As denúncias podem ser feitas das seguintes maneiras:

1. Comunicação direta ao superior imediato ou ao Departamento de Recursos Humanos (RH);
2. **Pelo telefone direto:** 0800 881 9289
3. **Pelo site:** [www.contatoseguro.com.br/famigliavalduga](http://www.contatoseguro.com.br/famigliavalduga)



CASA VALDUGA

CASA MADEIRA

•NERO

DOMNO' WINES

LEOPOLDINA

VINOTAGE



Os colaboradores são encorajados a agir sempre de boa-fé, e não devem hesitar em relatar situações de dúvida. O uso do Canal de Ética deve ser pautado pela honestidade e integridade, sendo intolerável o uso para fins de intriga, calúnia, falsas alegações ou qualquer forma de retaliação.

As violações serão analisadas pelo Comitê de Ética, que avaliará a gravidade, a reincidência e as circunstâncias de cada caso antes de propor medidas corretivas.

## SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA

As medidas disciplinares observarão o princípio da proporcionalidade, considerando a gravidade da infração, o histórico do colaborador e o impacto causado à empresa.

Qualquer violação do presente Código, bem como das Políticas e Instruções entregues ao colaborador, poderá resultar em ações corretivas ou sanções, dependendo da gravidade da infração. Tais ações podem incluir:

- Medidas educativas;
- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Outras medidas jurídicas, conforme o caso.

As sanções serão aplicadas de forma justa e equilibrada, sempre com base em análise, investigação e comprovação de violação dos regulamentos específicos. A aplicação das penalidades será discutida com o bom senso e discernimento, levando em consideração as circunstâncias de cada situação.



CASA VALDEGA

CASA MADEIRA

NERO

DOMNO

LEOPOLDESA

VINOTAGE



## TRATAMENTO DAS DENÚNCIAS

Todas as denúncias serão tratadas com discrição, seriedade e respeito aos envolvidos. Nenhuma sanção será aplicada sem que o fato denunciado seja devidamente investigado e comprovado, utilizando os meios adequados para apuração.

Os casos sensíveis serão tratados com o máximo de confidencialidade. Apenas as pessoas diretamente envolvidas na investigação, e que realmente precisem ter acesso às informações, terão conhecimento delas.

É estritamente proibida qualquer forma de retaliação contra o colaborador que fizer uma denúncia ou que colaborar com investigações internas.

Nas denúncias, o foco está sempre no conteúdo da informação, e não na identidade de quem a reporta, respeitando o princípio de proteger o denunciante e garantir a integridade do processo.





## COMITÊ DE ÉTICA

A gestão deste Código de Conduta é de responsabilidade do Comitê de Ética, composto pela Diretoria, Jurídico e Compliance.

Compete ao Comitê de Ética garantir que todos os funcionários saibam do Código de Conduta, gerindo e zelando pelo cumprimento deste, considerando todas as dúvidas e denúncias realizadas, sem conflito de interesses.

Todas as deliberações do Comitê deverão ser registradas em ata confidencial, arquivada em sistema seguro, assegurando rastreabilidade e conformidade com as normas de governança.





## TERMO DE COMPROMISSO

Todos os Diretores, membros da gestão, colaboradores e estagiários são responsáveis por conhecer, aceitar, respeitar e divulgar as informações deste Código de Conduta, além de zelar pelo estrito cumprimento de suas disposições. Também deverão permanecer atentos na prevenção e detecção de infrações, comunicando qualquer violação à empresa.



CASA VALDUGA

CASA MADEIRA  
ESTIVADO

•NERO

DOMNO  
VINOS

LEOPOLDINA

VINOTAGE

